



XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 23/2015 – Concurso Público – PGE/PR
Convocação de candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais para apresentação de laudos complementares

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** e a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO XV CONCURSO PÚBLICO DA PGE-PR**, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao disposto no artigo 57, inciso V, da Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015,

tornam pública

a convocação dos candidatos **ANDERSON PETRIN, inscrição nº 308888 e VICTOR MAGALHÃES PENA, inscrição nº 313358**, concorrentes às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, para apresentação, até dia 9 de dezembro de 2015, dos seguintes laudos médicos complementares, para fins de aferição da condição legal de portadores de necessidades especiais:

- 1) ANDERSON PETRIN, inscrição nº 308888: laudo oftalmológico com descrição da acuidade visual mais recente de que disponha;
- 2) VICTOR MAGALHÃES PENA, inscrição nº 313358: exame audiométrico mais recente de que disponha.

Devem os candidatos acima nominados observar os seguintes procedimentos:

- 1) Os candidatos deverão apresentar os **laudos médicos** complementares acima indicados até dia 9 de dezembro de 2015, pelos seguintes meios:
 - I – pessoalmente ou por procurador na sede da PGE, situada na Rua Paula Gomes, 145, CEP 80510-070, Curitiba - PR, nos horários de 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas; ou
 - II – por Sedex, aos cuidados da Comissão Organizadora do XV Concurso da PGE, para o seguinte endereço: Rua Paula Gomes, 145, 14º Andar, CEP 80510-070, Curitiba – PR.
- 2) A tempestividade da apresentação dos documentos será aferida pela data de postagem devidamente identificada no Sedex. Ressalta-se, no entanto, que a opção por esse meio de apresentação e as consequências de eventual extravio da documentação, conferência quanto à integralidade da documentação ou mau funcionamento do serviço dos correios são de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- 3) O laudo médico deverá ser apresentado em sua versão original ou mediante cópia devidamente autenticada.

Curitiba, 3 de dezembro de 2015

PAULO SÉRGIO ROSSO
Procurador-Geral do Estado do Paraná

GUILHERME SOARES
Presidente da Comissão Organizadora